



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, no auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória– ES, com início às 09h00min em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação no sítio eletrônico da entidade e através de boletins específicos devidamente distribuídos, os trabalhadores avulsos de capatazia associados representados por este sindicato para analisarem, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **01- Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) – Ernani** abre a assembleia saudando os presentes. **Jovino** faz a leitura do ofício do sindiopes, encaminhado ao suport, com suas propostas, conforme imagem abaixo:

Senhores Presidentes,

Visando a composição da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, apresentamos pauta dos assuntos a serem tratados na negociação da referida CCT:

- 1) Equipes e Remuneração:
  - a. Revisão de equipe/remuneração;
  - b. Adicionais (noturno, fim de semana);
  - c. Pagamento quinzenal;
  - d. Dispensa de requisição para as atividades descritas no art. 28 da Lei 12.815;
  - e. Pagar 50% da função acumulada.
- 2) Escalação:
  - a. Quatro "paredes" de escalação diariamente, inclusive aos domingos e feriados;
  - b. Escalação por período de trabalho e não por embarcação;
  - c. Assiduidade decendial
- 3) Treinamento: Redução do valor da bolsa treinamento
- 4) Programação de Férias
- 5) Ajustes na redação.

Atenciosamente,

Roberto Garafalo  
Presidente - SINDIOPES

Rua Henrique Novais - 75-607 - Centro - Vitória - ES - CEP 29010-490  
Tel: (27) 3223-0165 Fax: 27-3222-6076

**Ernani** Logo em seguida diz que o Sindiopes vem procrastinando a discussão da negociação, enquanto isso a inflação vem corroendo nosso salário, por isso alerta aos companheiros que na nossa proposta, enviada pro Sindiopes consta que além da reposição salarial está também a proposta de pagamento de retroativo à data-base até a assinatura da Convenção Coletiva. Reforça que o Suport vem cobrando retroativos nos últimos anos,



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

justamente pela demora de se finalizar os entendimentos desde importante instrumento normativo, desde quando foi assinado a segunda Convenção Coletiva os trabalhadores portuários avulsos vem amargando com estes prejuízos. Seu sentimento é que na visão dos operadores portuários essa negociação é assunto que interessa apenas a eles, mas, o interesse é das partes, e o Suport-ES já enviou ao Sindiopes ofício reivindicando o início das negociações e denunciando a costumeira procrastinação. Também em tempo avisou ao Sindiopes que os trabalhadores apresentaram uma pauta de reivindicação devidamente aprovada em assembleia da categoria e que estamos preparados para os devidos debates em mesa de negociação para discutirmos todas as duas propostas apresentadas; a deles e a nossa. **Carlos Vieira** questiona que essa prorrogação para o dia 22 de fevereiro, no mês de carnaval também é uma forma de atrasar o processo negocial, e acha que com isso não vai avançar e colocar que é mais um motivo para empurrar essa data para o mês de março. Com relação a proposta apresentada, já adianta que antes de conhecer a tal proposta, não devemos aceitar, que nossa aceitação seja zero, principalmente a 4ª parede. **Ernani** lembra o imbróglgio que foi gerado para fechamento da atual convenção, devido a pontos de cláusulas em desacordo com o proposto pelo Suport, sendo uma delas a que tratava da assiduidade e que ficou emperrada por falta de entendimento inclusive entre sindicatos representativos das demais categorias/atividades portuárias que assinaram a Convenção Coletiva nos deixando fora do referido instrumento normativo que somente foi assinado por nós após amplo debate inclusive no Ministério Público do Trabalho, onde logramos êxito e mantivemos a forma anterior da assiduidade, ao ficarmos de fora da Convenção, tivemos prejuízos em relação a remuneração da convenção anterior, e que tivemos a compensação em face de Acordos Coletivos realizados diretamente com os Operadores Portuários do Porto Público, além disso a falta de definição vinha trazendo problemas pro sistema também em relação a multifuncionalidade. Lembra que tiveram que debater alternativa rever conceitos para resolver nossa situação finalizando com a referida convenção. **Ernani**, então, segue, **debatendo ponto a ponto da proposta apresentada pelo Sindiopes: REVISÃO DE EQUIPE – Ernani** diz que esse item não temos problemas em discutir, pois, nossas equipes são enxutas nas composições, inclusive enfatizou que se temos que discutir composição, temos que avaliar e debater revisão das equipes em alguns casos para maior. Não cabe para nós discutir redução de equipe. **ADICIONAL NOTURNO e de Finais de semana – discutir tudo sem ceder nada. PAGAMENTO DE FÉRIAS – ERNANI** também diz não ter comentários. Somente preocupação com a nova legislação que trata de férias. O artigo desse tema pode ter dupla interpretação, e isso pode nos prejudicar, lembrando que a mesma lei estabelece que o negociado prevalece sobre o legislado. **PAGAR 50% NA FUNÇÃO ACUMULADA – Ernani** fala que essa proposta conflita a prática, pois, quando há acúmulo de função, o acúmulo é para executar o serviço de um homem, e este serviço, quando executado exige do trabalhador maior esforço, o serviço não pode ser executado por meio homem, logo, entendemos que o pagamento deve ser integral. **Carlos Vieira** diz que é



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

melhor mandar ou atender uma requisição com terno cheio sendo possível, caso precise atender tal demanda do que fracionar ou dividir os ternos, considerando que esse tipo de operação pode nos trazer insegurança devido a sobrecarga de trabalho. **Josemar** diz se não tendo avulso para atender algumas requisições, na opinião dele, que necessite corte de terno, é melhor deixe o trabalho parado e retirar equipe completa no terno seguinte. **Ernani** rebate que essa visão é tudo que o empresariado quer por que reforça a necessidade deles de buscar o vínculo. **Carlos Alberto Paixão** cita que a estiva sai da parede para atender 02 ternos, mas que quando chegam no porto o pessoal em conjunto com o Operador portuário abre um terno a mais e paga apenas a eles o acúmulo de função, pagamento que não é feito com a capatazia do SUPORT-ES, se só deu para atender 02 ternos, chegando no navio eles combinam com o operador portuário e negociam dividir os homens para atender todos 3 ternos. Disse ainda que essa pratica vem acontecendo no TVV onde os operadores embarcados se dividem na operação, mas não são remunerados. **Ernani** reforça a necessidade para que haja a garantia da remuneração mínima e estabelecer o que fala a convenção 137 mas que isso e necessário está alinhado como os outros sindicatos. **ESCALA POR PERIODO E NÃO POR EMBARCAÇÃO – Ernani** diz que esse é outro item que atinge frontalmente todos os avulsos por que eles querem requisitar o trabalhador período de 06 horas para aproveitamento em outros trabalhos do mesmo operador portuário, e dentro desse período querer que os avulsos fiquem a disposição deles pra realizar todo tipo de trabalho com o mesmo salário, ferindo a cultura salarial dos avulsos. **Carlos Paixão**, sugere que se houver esse entendimento, que eles identifiquem nas requisições os serviços a serem executado respeitando a habilitação do trabalhador. Com isso talvez reduzisse esses impactos danosos para os trabalhadores. **Elifaz** citou que essa clausula é complicada, exemplificando que podemos chegar numa determinada operação e a embarcação já ter terminado e aí o operador portuário vai querer utilizar essa mesma requisição e remanejar o terno para outra embarcação que ainda vai atracar. (FAZ UMA QUESTÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA MESA E PROPOE QUE A FOLGA DO TPA SEJA CONTADA PARA A ASSIDUIDADE). **REDUZIR BOLSA DE TREINAMENTO – Ernani** diz que temos que intensificar discussão sobre a politica de treinamento do Ogmo. Diz que a solução não está somente em reduzir o valor da bolsa treinamento. Afirma que eles querem reduzir o valor para o trabalhador que estão no treinamento e que isso precisa ser esclarecido dentro da necessidade sistêmica e não apenas com a visão economicista. Denuncia que o Ogmo vem usando essa política de treinamento para priorizar seguimentos, em detrimento da necessidade do sistema, principalmente em detrimento das funções necessárias da representação do Suport, e em muitos casos o sindicato não tem conhecimento desse procedimento, lembrando que foi custoso e difícil a realização do Curso de Conferente de Capatazia, estando pendente ainda o Curso de Habilitação de Operadores de empilhadeiras e Similares, já reivindicado a tempo pelo Suport. **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – Ernani** diz que devemos continuar buscando alternativas no que já existe, respeitando a legislação, mas, sempre visando a





**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

condição que melhor atende a coletividade. **Aquino** cita o modelo de férias do sindicato dos conferentes. **Ernani** diz que se eles citarem o que diz a nova legislação todos os modelos existentes podem cair por terra, mas temos que ter habilidade e tentar em mesa estabelecer um cronograma para as férias, inclusive podemos citar a própria reforma trabalhista onde diz que o negociado sobre põe ao legislado; diz também que os empresários podem está com medo nesse item por que pode gerar passivos, conforme preconiza a reforma trabalhista. **Jose Elson** critica a situação de que quando o TPA está de férias eles não podem saber a situação de seu cambio, que o trabalhador fica bloqueado. Ernani, responde dizendo que férias não significa afastamento dos trabalhadores avulsos conforme estabelece a lei quando diz em que situação o registro profissional é suspenso, que isso pode ser corrigido administrativamente com Ogmo, via Comissão de Escalação ou até mesmo na Convenção Coletiva, já que o assunto férias está sendo pautado por eles. **CONCLUSÃO – Ernani** diz que o Sindiopes encaminhou sua proposta, porem, que ao nosso ver não considerou as propostas das categorias que deve ser objeto na de debate em mesa de negociação, dando entender que não apreciaram as propostas dos sindicatos. Outrossim, informa que o nosso acordo com a Acimex na movimentação de trilhos prevê a função de carreteiro, pensa que temos a oportunidade que colocar na pauta de negociação, mas por outro lado também vê dificuldades já expressadas por alguns operadores portuários em colocar essa função de carreteiro pra dentro da Convenção Coletiva e Acordos específicos, já que ele possuem visão conceitual diferente de esta essa função está dentro da função dos caminhoneiros, porem, reafirmamos o que dispõe a lei sobre o que é trabalho de Capatazia nos portos. **02 – Negociação com AOPES – Ernani** fez um breve comentário do acordo da acimex e diz que esse acordo está esvaziado foi por ato do TVV, que vem utilizando muito essa operação dentro do seu terminal com o pessoal próprio. **Vieira** criticou a atual diretoria dizendo que estamos sem reajustes a mais ou menos uns 03 (três) anos e que o nosso salário está muito defasado desde que essa diretoria assumiu. **Ernani** disse que já conversou com o presidente da Aopes que quer ter uma conversa ou discussão com todos os operadores portuários que operam no porto publico para tratar dessa negociação, até por que com a ameaça de privatização da Codesa eles também serão impactados juntamente com todos os avulsos. E que alguns operadores portuários tem a intenção de levar todos os acordos pra dentro da CCT (aopes/portocel/tps/Samarco/tvv) e outros, mas tem um movimento pesado se articulando pra barrar essa intenção, que são os Terminais, principalmente o TPSs e diz que temos que aguardar a proposta deles até por que tem carga nova e nós vamos fazer uma análise critica e contrapor em cima da proposta deles. **Elifaz** diz que temos que ficar atentos tanto nas assembleias, q nas mesas de negociações esclarecendo com detalhes as descrições das nossas funções. Citou o exemplo do operador de maquina e pá carregadeira na movimentação de graneis. E afirma: não é o equipamento que define, e sim; a função. **Ernani** lembra que tá nos act's e cct inclusive está no sistema a descrição do operador de máquina com habilitação em empilhadeira e equipamentos similares, pá mecânica e



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

operador de trator. **Marildo** faz uma questão de encaminhamento para tirar carteira motorista na categoria E para os avulsos interessados nessa função de carreteiro e pede para que o sindicato faça um orçamento de valor para tirar essa carteira e convocar ou convidar para uma reunião somente para os interessados e aí achar uma fórmula de como pagar por esse empreendimento, achar a melhor forma de se fazer o desconto. Ernani, concorda, e diz que ato contínuo ao fechamento do ACT com a Acimex este chamamento ocorreu, porém, o número de interessados não passou de 06 trabalhadores, o que inviabilizou o investimento, mas, que buscaremos novamente. **CONCLUSÃO – Feitos todos os debates e esclarecimentos sobre as pautas apresentadas para conhecimento do andamento das negociações, definiu-se por manter a assembleia em aberto como de costume até conclusão para deliberação dos referidos termos de normativos coletivos.**

Vitória - ES, 08 de Janeiro de 2020.

**Ernani Pereira Pinto**

Presidente

**Jairo Silva**

Secretário Geral